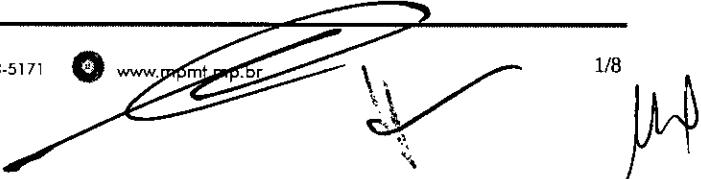


Ata nº 006/2019 – 1º/04/2019
Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (1º/04/2019), às 09h, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada na Rua 04, Quadra 11 nº 237, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para a sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA. Confirmado o *quorum*, comunicou as ausências justificadas. Após, rogando a Deus que ilumine a todos para que sejam tomadas as melhores decisões possíveis, declarou instalada a reunião. Ratificaram a ata do dia 13/03/2019 (ordinária), a qual foi devidamente publicada. Em virtude de impedimento do Presidente para deliberar sobre o primeiro item da pauta, foi passada a Presidência ao Conselheiro mais antigo, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, que anunciou o 1º Item – GEDOC nº 20.14.0001.0001665/2019-94 (001665-001/2019) – Assunto: Edital de Promoção nº 121/2019-CSMP – Procurador de Justiça – 15ª Procuradoria de Justiça Cível – Critério: Antiguidade. Inscritos: 01- ROOSEVELT PEREIRA CURSINE; 02- ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO; 03- JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA; 04- GERSON NATALÍCIO BARBOSA; 05- JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que proferiu considerações abonadoras sobre o membro mais antigo da lista, Dr. Roosevelt Pereira Cursine, sendo que, à unanimidade, preenchidos os requisitos, o Promotor de Justiça ROOSEVELT PEREIRA CURSINE foi promovido, por antiguidade, a Procurador de Justiça para a 15ª Procuradoria de Justiça Cível. Encerrado o primeiro item, foi devolvida a Presidência ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, que deu continuidade aos trabalhos, com o 2º Item – GEDOC



nº20.14.0001.0001766/2019-83 (001766-001/2019) - Requerente: Procurador-Geral de Justiça – Assunto: Designação da Procuradora de Justiça Dra. ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA para integrar o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO, a partir de 21/03/2019, pelo prazo de 01 ano, sem prejuízo de eventual prorrogação, com prejuízo de suas atribuições junto à 14ª Procuradoria de Justiça Cível, *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior do Ministério Públíco. À unanimidade, referendaram a designação da Procuradora de Justiça Dra. ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA para integrar o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO, a partir de 21/03/2019, pelo prazo de 01 ano, sem prejuízo de eventual prorrogação, com prejuízo de suas atribuições junto à 14ª Procuradoria de Justiça Cível. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho chegou à reunião quando do julgamento do 3º item da pauta. 3º Item – GEDOC nº 20.14.0001.0001794/2019-06 – Assunto: Edital para o preenchimento de 06 (seis) vagas para atuação no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO para a Capital e 08 (oito) vagas para o interior, sendo duas para cada unidade desconcentrada (Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis e Sorriso), pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de eventual prorrogação. Inscritos: UNIDADE CUIABÁ: Ana Cristina Bardusco Silva, Mauro Zaque de Jesus, Carlos Roberto Zarour César, Jaime Romaquelli, Kledson Dionysio de Oliveira, Jorge Paulo Damante Pereira e Alessandra Gonçalves da Silva Godoi. UNIDADE BARRA DO GARÇAS: Luciana Rocha Abrão David, Marcos Brant Gambier Costa e Wdison Luiz Franco Mendes. UNIDADE CÁCERES: Augusto Lopes Santos e Enaile Laura Nunes da Silva. UNIDADE RONDONÓPOLIS: Reinaldo Antônio Vessani Filho e Adriano Roberto Alves. UNIDADE SORRISO: Élide Manzini de Campos e Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides. Após questionamentos e explicações, em especial sobre qual seria a função do indicado Mauro Zaque de Jesus, o Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho explicou que a coordenação é única. O Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado afirmou que aprova os nomes, mas



sem a rotulação de coordenador adjunto ou coordenador do interior para o indicado Mauro Zaque de Jesus. E a Conselheira Mara Ligia Pires de Almeida Barreto ressaltou que a coordenação deve ser exclusiva da Dra Ana Cristina Bardusco Silva. Colocado em votação, à unanimidade, referendaram os nomes indicados pelo PGJ: UNIDADE CUIABÁ: Ana Cristina Bardusco Silva – Coordenadora (com prejuízo de suas funções), Mauro Zaque de Jesus (sem prejuízo de suas funções), Carlos Roberto Zarour César (com prejuízo de suas funções), Jaime Romaquelli (com prejuízo de suas funções), Kledson Dionysio de Oliveira (com prejuízo de suas funções) e Alessandra Gonçalves da Silva Godoi (com prejuízo de suas funções). UNIDADE BARRA DO GARÇAS: Marcos Brant Gambier Costa (sem prejuízo de suas funções) e Wdison Luiz Franco Mendes (sem prejuízo de suas funções). UNIDADE CÁCERES: Augusto Lopes Santos (sem prejuízo de suas funções) e Enaile Laura Nunes da Silva (sem prejuízo de suas funções). UNIDADE RONDONÓPOLIS: Reinaldo Antônio Vessani Filho (sem prejuízo de suas funções) e Adriano Roberto Alves (sem prejuízo de suas funções). UNIDADE SORRISO: Élide Manzini de Campos (sem prejuízo de suas funções) e Maisa Fidelis Gonçalves Pyrâmides (sem prejuízo de suas funções). 4º Item – GEDOC nº20.14.0001.0000402/2019-51 (000402-001/2019) – Requerente: Dr. Joelson de Campos Maciel – Promotor de Justiça – Assunto: Pedido de afastamento de funções para frequentar Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, por prazo não superior a 02 (dois) anos, compreendido entre julho/2019, janeiro e julho/2020, janeiro e julho/2021 e janeiro a dezembro/2022. Relator: Dr. Mauro Delfino César. À unanimidade, autorizaram o afastamento do Promotor de Justiça Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL de suas funções para frequentar Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, por prazo não superior a 02 (dois) anos, compreendido entre julho/2019, janeiro e julho/2020, janeiro e julho/2021 e janeiro a dezembro/2022, nos termos do voto do Relator. 5º Item – GEDOC



nº 20.14.0001.0006071/2016-63 (006071-001/2016) – Requerente: Dr. Marco Aurélio de Castro – Promotor de Justiça – Assunto: Ciência da conclusão do curso de mestrado. Redistribuído ao Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, a pedido. Todos de acordo. Retirado de pauta. 6º Item - GEDOC nº 20.14.0001.0001589/2019-12 (001589-001/2019) e 20.14.0001.0001967/2019-88 (001967-001/2019) – Requerente: Corregedoria-Geral do MP/MT – Assunto: Vitaliciamento dos Promotores de Justiça Dr. ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO e Dra. CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES. À unanimidade votaram pelo vitaliciamento dos Promotores de Justiça Dr. ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO e Dra. CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES. 7º Item – GEDOC nº 20.14.0001.0001479/2019-72 (001479-001/2019) – Requerente: Procurador-Geral de Justiça – Assunto: Indicação de um(a) Procurador(a) de Justiça para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPMT. Por aclamação, indicaram o Procurador de Justiça Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso, instituído pelo Ato nº 086/2011-PGJ. 8º Item – GEDOC nº 20.14.0001.0006338/2017-29 – Requerente: Procurador-Geral de Justiça – Assunto: Abertura de Concurso Públíco para provimento de 03 (três) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Mato Grosso – Constituição da Comissão de Concurso. À unanimidade, indicaram para compor a Comissão Examinadora do Concurso Públíco de Provas e Títulos para o preenchimento de 03 cargos de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso na condição de membros titulares os Procuradores de Justiça: LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO e MARCELO FERRA DE CARVALHO, e, na condição de Suplentes, os Procuradores de Justiça: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI e DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA, além dos membros natos, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA e dois advogados (um titular e um suplente) a serem indicados pelo



Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso. A Conselheira Mara Ligia Pires de Almeida Barreto ressaltou a eventual existência de seu impedimento, em virtude de possível participação de sua assessoria no concurso, consultando os demais Conselheiros, que refutaram à unanimidade o impedimento neste caso. **9º Item** – GEDOC nº 20.14.0001.0001684/2019-66 (001684-001/2019) – Requerente: Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe – Procurador de Justiça – Assunto: Minuta de proposta de alteração dos §§ 2º e 3º do artigo 3º da Resolução nº 050/2018-CPJ, que regulamenta o afastamento de membros do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso, do exercício de suas funções, para frequentar curso *stricto sensu*, *lato sensu* ou curso de aperfeiçoamento, no País ou no exterior. À unanimidade, aprovaram a proposta apresentada, nos termos do voto do Relator. **10º Item** – GEDOC nº 20.14.0001.0006174/2018-89 (006174-001/2018) – Requer a prorrogação do prazo para conclusão das investigações por mais 90 dias – Requerente: Gaeco – Relator: Dr. Domingos Sávio de Barros Arruda. À unanimidade, deferiram a prorrogação de prazo, por mais 90 dias, nos termos do voto do Relator. **11º Item** – Assentos em vigor para conhecimento e eventual proposta de retificação ou revogação (art. 48 do Regimento Interno CSMP) – continuação de julgamento. Relator: Dr. Domingos Sávio de Barros Arruda. *ASSENTO Nº 001/2011 - Em não havendo candidato inscrito que preencha os requisitos constitucionais objetivos, terá preferência aquele que preencher pelo menos um deles. Não havendo candidato nesta situação, deverá ser observada a ordem das quintas partes sucessivamente.* **ASSENTO Nº 002/2011 - O candidato remanescente de lista anterior será analisado em primeiro lugar e somente poderá ser promovido ou removido em não havendo candidato que esteja em quinta parte anterior, ainda que seja a terceira vez consecutiva ou quinta alternada que figure na lista.** O Relator solicitou a retirada de pauta dos Assentos 001/2011 e 002/2011, o que foi acompanhado pelos Conselheiros. **12º ITEM** – Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR – SIMP nº 001453-005/2017 o Relator chamou o feito à ordem para desconstituir o acórdão de ID 44960967 e determinou posterior remessa dos



autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de dar regular prosseguimento à investigação, tendo sido acompanhado à unanimidade. SIMP nº 000021-102/2019, 000050-102/2019, 000065-005/2014, 000196-079/2017, 000202-002/2016, 000223-062/2018, 000333-070/2016, 000408-058/2017, 000425-052/2017, 000426-063/2014, 000459-001/2011, 000550-006/2018, 000595-005/2012, 000686-031/2016, 000702-001/2011, 000868-040/2017, 000887-005/2015, 001086-023/2013, 001091-011/2015, 001323-055/2016, 001351-001/2008, 001453-005/2017, 001458-005/2015, 001564-009/2016, 001935-005/2013, 001956-023/2015, 002261-004/2016, 002264-006/2010, 002699-005/2015, 002923-032/2009, 003470-040/2016, 003563-014/2014, 004124-009/2013, 004130-074/2013, 004304-001/2012, 005841-012/2016, 005934-009/2017, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – SIMP nº 000548-097/2016, 000554-045/2016, 000822-005/2016, 000953-049/2012, 001209-044/2014, 001544-041/2016, 002149-011/2012, 002841-044/2012, 003613-009/2016 todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO – SIMP nº 000018-102/2019, 000047-102/2019, 000066-102/2019, 000215-034/2018, 000287-005/2016, 000315-068/2018, 000408-062/2018, 000560-091/2016, 000584-049/2010, 001033-031/2016, 002860-014/2016, 002954-005/2016, 003689-006/2017, 004801-014/2017, 005066-004/2013, 005351-010/2011 todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto da Relatora. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – SIMP nº 000370-004/2017 e 006297-009/2017, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MARCELO FERRA DE CARVALHO – SIMP nº 003736-011/2013 arquivamento não homologado – v.u., nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000019-102/2019, 000049-



102/2019, 000058-102/2019, 000067-102/2019, 000145-002/2015, 000237-040/2013, 000298-055/2014, 000389-005/2017, 000513-063/2012, 000517-097/2017, 000709-005/2016, 000848-045/2015, 000924-005/2016, 001000-046/2018, 001059-032/2014, 001084-005/2015, 001098-097/2017, 001186-005/2015, 001249-041/2013, 001267-041/2015, 001471-017/2018, 001630-005/2014, 001631-034/2015, 002102-040/2015, 002240-004/2012, 002250-005/2015, 002418-022/2018, 002584-039/2018, 002917-005/2016, 003449-005/2017, 003562-001/2014, 003736-011/2013, 003858-040/2012, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. **8º ITEM – Assuntos Gerais:** sem registros. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 11h03min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

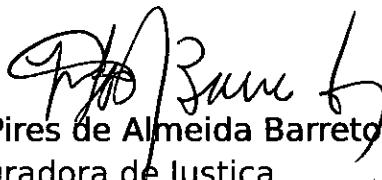


José Antônio Borges Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP



Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Procurador-Geral de Justiça em substituição para o 1º item
Presidente – CSMP em substituição para o 1º item



Mara Ligia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP





Conselheiros Presentes

Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT)

Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Mauro Delfino César

Luiz Eduardo Martins Jacob

Mara Ligia Pires de Almeida Barreto

Paulo Roberto Jorge do Prado

Domingos Sávio de Barros Arruda

Marcelo Ferra de Carvalho

Ausências justificadas

Flávio Cesar Fachone (férias compensatórias – Gedoc S06J2)

Ana Cristina Bardusco Silva (férias compensatórias – Gedoc S04VT)

